



INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde, para que empreenda esforços, no sentido de promoverem uma campanha de incentivo às visitas aos asilos, abrigos e instituições de longa permanência de idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde, para que emprenda esforços, no sentido de promoverem uma campanha de incentivo às visitas aos asilos, abrigos e instituições de longa permanência de idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

O processo de envelhecimento muitas vezes é acompanhado de isolamento social, o que afeta significativamente a saúde mental e emocional dos idosos. Em asilos, abrigos e instituições de longa permanência, esse isolamento pode ser ainda mais severo, especialmente para aqueles que têm poucos contatos com amigos e familiares. Visitas a essas instituições são essenciais não apenas para o conforto emocional dos residentes, mas também para o fortalecimento de laços sociais, que promovem uma melhora no bem-estar geral dos idosos.

A criação de uma Campanha de Incentivo às Visitas aos Asilos, Abrigos e Instituições de Longa Permanência de Idosos, conforme proposta, tem como principais objetivos conscientizar a população alagoana sobre a importância de visitar esses locais, destacar os benefícios que essas visitas trazem para a saúde física e emocional dos



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

residentes, além de promover parcerias entre instituições públicas e privadas para fomentar essas atividades.

A interação social, proporcionada pelas visitas, ajuda a reduzir os níveis de depressão e ansiedade entre os idosos, além de melhorar sua autoestima e proporcionar um ambiente mais acolhedor e humano. É essencial que a sociedade esteja informada sobre os trabalhos desenvolvidos nessas instituições e os benefícios que as visitas regulares podem trazer para os idosos. As ações podem incluir campanhas publicitárias, eventos de conscientização, palestras e debates que envolvam a população em geral, familiares de idosos, profissionais de saúde e voluntários.

Além disso, a campanha pode incentivar a participação de escolas, universidades e outras entidades da sociedade civil, promovendo uma mobilização que envolva toda a comunidade em prol do cuidado com os idosos. A parceria entre o governo e essas instituições será crucial para o sucesso da iniciativa, garantindo que os idosos recebam a atenção e o carinho que merecem.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Saúde, para que empreenda esforços, no sentido de promoverem uma campanha de incentivo às visitas aos asilos, abrigos e instituições de longa permanência de idosos, no âmbito do Estado de Alagoas, na forma que menciona.”*



Cibele Moura
Deputada Estadual